Portaria nº 189 de 14 de março de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis no uso das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 166 de 07/03/2024 referente à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e CADEP.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 14 de março de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito